



Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí

ESTADO DO PARANÁ

Rua Londrina, 83
CEP 86.880-000

- Telefone: (043) 472-5255
- ARIRANHA DO IVAÍ - Paraná

LEI 026/97

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí, a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Ariranha do Ivaí, inscrita no CGC/MF sob nº 01.857.886/0001-57, com estatutos devidamente registrados sob nº 650, às folhas 396 do livro nº A-1, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos de Ivaiporã.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal Municipal, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e sete.


JOSÉ ALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

PUBLICADO (A) NO JORNAL

Paraná Centro

Nº 158 Pág.: 10

Edição de 30/06/97

Euvinho